37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 31.10.2023

PROJETO DE LEI 219/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 144

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Projeto de Lei 219/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 144, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 1.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Cultural do Estado de Rondônia — FUNCER.”.

Presidente, o projeto assegura recurso para aportes periódicos ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) estadual, assegura a manutenção administra da unidade. O Deputado Jean Oliveira falou do projeto, da importância da reestruturação do nosso teatro. Então, o Projeto encontra-se dentro da legalidade e constitucionalidade, para a apreciação dos nobres pares. Então, o meu parecer é favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, só pela ordem aqui rapidamente.

Queria registrar uma presença. O Diogo Padilha é um grande vereador. Até o Lobão ali também, grande vereador. O Diogo Padilha é uma grande liderança, só não é maior do que o Cleison Capelli, outro vereador grande. Um abraço a todos vocês. Obrigado por estarem até agora aqui.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.